



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 1127, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023**

Altera a Portaria nº 1.189/2022/PROGEPE, que autorizou a servidora CRISTIANI HEMBECKER BONFIM, Pedagoga - Área, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 514/2023/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.023492/2022-60, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir de 14/10/2023, a Portaria nº 1.189/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 208, de 18/11/2022.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autorizar, a partir de 14/10/2023, a servidora CRISTIANI HEMBECKER BONFIM, Pedagoga - Área, SIAPE 1820707, lotada no Departamento de Apoio ao Estudante, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Parcial." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

*Portaria nº 1127/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 181, de 04 de Outubro de 2023.*